



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 857, DE 8 DE JULHO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 08/07/2021

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO POR FALECIMENTO”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Considerando a ocorrência do falecimento do servidor público efetivo, senhor **ALCIDES ANTONIO PIMENTEL COSTA – RE 13.458**, ocorrido em 05 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica vago uma vaga do cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 e alterações, em virtude do falecimento do servidor público **ALCIDES ANTONIO PIMENTEL COSTA – RE 13.458**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.431.921-1, ocorrido em 05 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 8 de julho de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo